

PORTARIA Nº 012/2023

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD e a definição do período avaliativo 2023 do CRECI/RJ.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro – CRECI/RJ 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XVIII, da Resolução – COFECI nº 013/1978.

CONSIDERANDO o Plano de Cargo e Salários – PCS do CRECI/RJ, instituído pela Portaria nº 194 de 01 de julho 2022, que prevê a concessão de promoção horizontal por mérito;

CONSIDERANDO o Normativo de Pessoal – AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, instituído pela Portaria nº 281 de 21 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, composta pelos membros: REYNALDO JOSÉ BANHATO RODRIGUES, RONALDO DE VASCONCELLOS FONSECA e PATRÍCIA FERREIRA para orientar, acompanhar, controlar e analisar os procedimentos para realização do processo de avaliação de desempenho funcional – 2023 no CRECI/RJ.


Art. 2º - Definir o período de 01 de março de 2023 a 31 de outubro 2023, para a realização do processo de avaliação de desempenho por competência com o seguinte cronograma de execução:

FASE*	2023							
	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
Primeira	01 A 31	-	-	-				
Segunda	-	13 A 17	15 A 19	12 A 16	10 A 14			
Terceira	-	-	-	-		15 A 30		
Quarta	-	-	-	-			18 A 22	
Quinta	-	-	-	-				16 A 20

(*) FASE: 1º - NEGOCIAÇÃO / 2º - ACOMPANHAMENTO / 3º - AVALIAÇÃO PROPRIAMENTE DITA / 4º - RESULTADO INDIVIDUAL / 5º - RESULTADO COLETIVO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de fevereiro de 2023.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente